



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 271, de 20 de Dezembro de 2000.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, no uso da competência delegada pelo Sr. Superintendente da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, através da Portaria nº848, de 1º de Junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto –lei nº73, de 21 de Novembro de 1966, e o que consta do Processo **SUSEP nº10.004210/99-99**.

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto Social da **SUL AMÉRICA SANTA CRUZ SEGUROS S.A.**, com sede na cidade de Porto Alegre – RS, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de Junho de 1999, em especial o seguinte:

I – Alteração do artigo 5º, do Estatuto Social, de modo a determinar o aumento do capital social da Companhia em razão de **INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADE**, no montante de R\$ 499.698,53 (Quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos), que será efetuado com a emissão de 1.397.763 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, passando o capital social de R\$ 107.095.275,09 (Cento e sete milhões, noventa e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e nove centavos) para R\$ 107.594.973,62 (Cento e sete milhões quinhentos e noventa e quatro mil novecentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos).

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Chefe Substituto